



LEI ORDINÁRIA Nº 686

de 16 de julho de 1992

"Institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Coxim-MS., e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/07/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 686/1992 - 16 de julho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em